



ESCLARECIMENTO APA

Responsabilidade da indústria farmacêutica na gestão de resíduos

Tendo presente algumas [notícias](#) divulgadas este fim-de-semana, a APA-Agência Portuguesa do Ambiente esclarece o seguinte:

A indústria farmacêutica através da VALORMED e em breve através da DIVERDE, entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos de embalagens de medicamentos e medicamentos e de resíduos de autocuidados prestados nos domicílios, detêm uma responsabilidade determinante na gestão dos resíduos que colocam no mercado.

A recolha dedicada destes resíduos através das farmácias e áreas de saúde permite segregá-los dos circuitos urbanos de recolha; estes resíduos específicos constituem um importante contaminante dos demais resíduos e a sua gestão dedicada reduz o potencial risco associado no seu manuseamento.

A gestão efetuada pela indústria farmacêutica no quadro da responsabilidade alargada do produtor que detém é, portanto, essencial no quadro da gestão de resíduos a nível nacional.

Face ao exposto e tendo em conta a importância da segregação destes resíduos importa que os sistemas de gestão em causa contribuam na proporção da sua responsabilidade para os objetivos tendo em conta que estes derivam de obrigações legais e de metas ambientais definidas em diretivas europeias e regulamentos nacionais, que se reconhecem ambiciosas.

A licença atribuída à VALORMED tem como objetivo garantir a recolha, o tratamento e a valorização de resíduos de embalagens e medicamentos, evitando que estes sejam incorretamente descartados, prevenindo riscos ambientais e de saúde pública.

Contudo, apesar da sua longa atividade, os indicadores de desempenho revelam que a Entidade Gestora não tem atingido os objetivos que lhe vêm sendo atribuídos.

Da colocação no mercado de embalagens de medicamentos de cerca de 10 000 toneladas anuais, a VALORMED tem como meta, na sua licença atual, a recolha de 40 % relativamente ao potencial de resíduos gerados. Tal significa que a entidade gestora deveria recolher cerca de 2600 toneladas.

Não obstante a VALORMED recolheu, em 2024, apenas 1272 toneladas. Face à importância da separação deste tipo de resíduos dos resíduos do circuito urbano, este valor não é satisfatório, tendo efetivamente a APA insistido na necessidade de um melhor desempenho.

Note-se que esta meta já é inferior à meta de recolha das demais embalagens reconhecendo-se a dificuldade acrescida desta rede dedicada que depende da disponibilidade do cidadão em levar os seus resíduos para os pontos de recolha localizados sobretudo em farmácias.

Efetivamente, vários países europeus integram a recolha de resíduos de medicamentos em sistemas generalistas de embalagens como os geridos a nível nacional pela Sociedade Ponto Verde, Electrão e Novo Verde; o tipo de modelo português existe também em Espanha, França e Hungria.

A alteração do modelo atualmente em vigor em Portugal, apesar das mais-valias associadas, pode ser ponderada caso a Indústria Farmacêutica assim o entenda, uma vez que esta responsabilidade



de gestão lhes compete estando a APA disponível para avaliar eventuais alternativas que venham a ser propostas.

Cabe a esta Agência garantir a proteção do Ambiente e o cumprimento das normas europeias e nacionais importando que todos os intervenientes colaborem, nos termos do princípio do poluidor-pagador, na proporção da sua responsabilidade. Importa que a Indústria Farmacêutica assim como todos os demais setores industriais assumam as suas responsabilidades.

Por último, não se entende a alegação de que a APA estará há 5 anos para avaliar o caderno de encargos submetido para a gestão de resíduos de autocuidados provenientes dos domicílios.

Tal é incompreensível, considerando que a DIVERDE submeteu o caderno de encargos para o efeito a 24 de março de 2025, que nessa sequência demorou largos meses para adequar e conformar os seus Estatutos à legislação vigente, sabendo que só na sequência da aprovação dos Estatutos o procedimento poderia ter início.

Esclarecer, finalmente, que, como se poderá verificar da análise do procedimento, todos os prazos foram cumpridos pela APA.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

